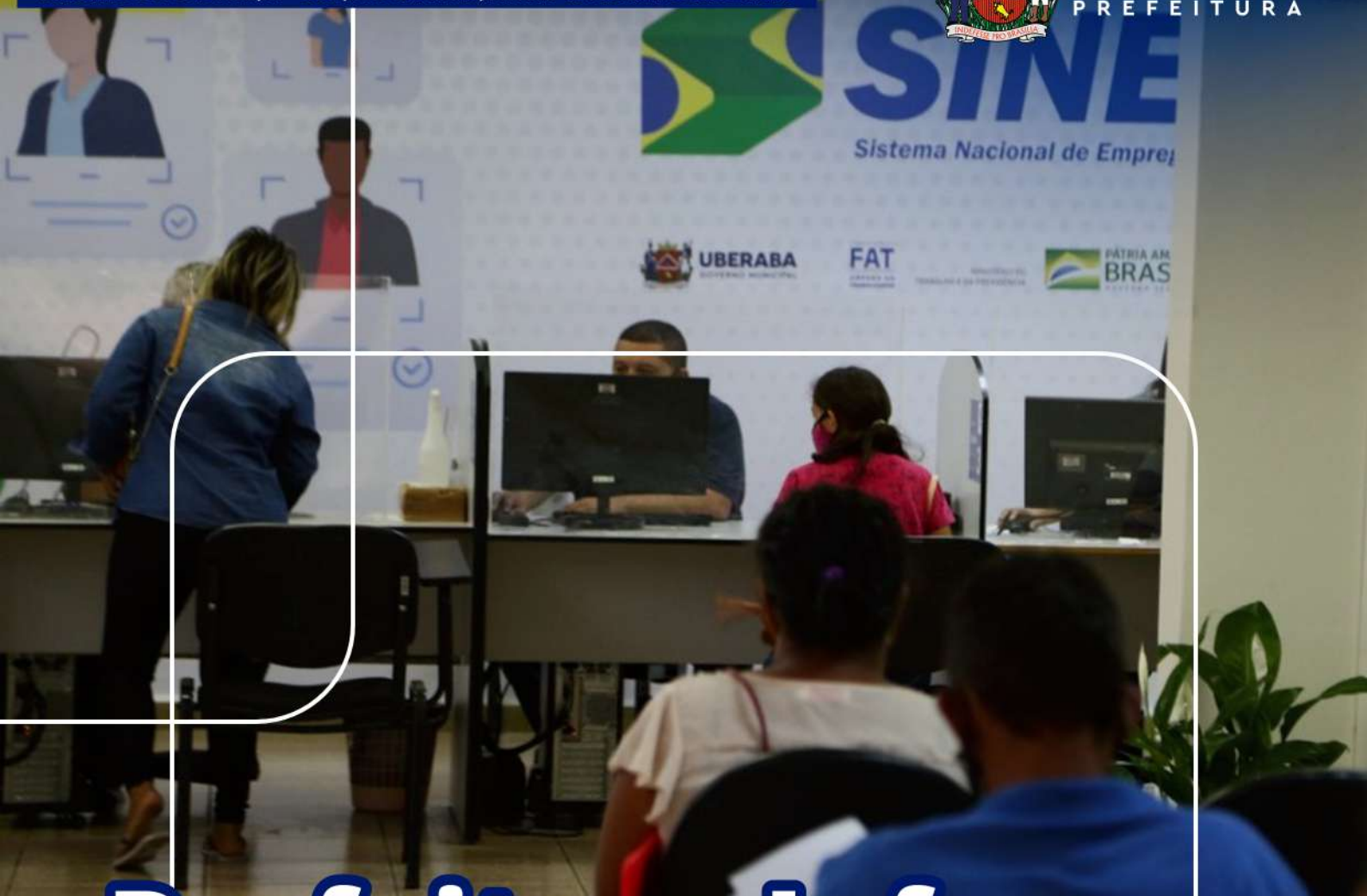


O SINE FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H, NA RUA TRISTÃO DE CASTRO, Nº 105, NO CENTRO, ATRÁS DA IGREJA CATEDRAL



UBERABA
PREFEITURA



Prefeitura Informa

Sine Uberaba inicia a semana com 120 oportunidades de emprego

Obra elétrica da Artur Machado terá novas frentes de trabalho a partir desta segunda, 26 de outubro

Prefeitura promove Encontro Técnico Regional sobre Doença Falciforme no dia 27 de outubro

Codau orienta consumidores a atualizar cadastro para emissão de contas de água e nota fiscal

Uberaba promove primeira edição da Caminhada da Saudade no dia 1º de novembro

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

portal.uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 26 de Outubro de 2026 Ano 31
Nº 3039 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	3
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	4
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	11
Hospital Regional José Alencar	13
Poder Executivo	14
Poder Legislativo	36
Secretaria da Saúde	37
Secretaria de Meio Ambiente	40
Secretaria de Planejamento	41

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 RETIFICADO
COM COTA DE RESERVA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de 100 (cem) tablets para utilização do novo sistema comercial (EOS) implantado na CODAU, conforme especificações contidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:
A partir das 08:30 horas do dia 27/10/2026 até às 08:45 horas do dia 09/11/2026
Início da Sessão de Disputa de Preços:
Às 09:00 horas do dia 09/11/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 26 de outubro de 2026.

Ronaldo dos Reis Silva
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

.....

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE INTERCÂMBIO E RESIDENCIA CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

- RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES" (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/2015, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luís Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o **Resultado Final da 2ª Etapa do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE INTERCÂMBIO E RESIDENCIA CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, referente à Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, art. 5º, inciso II, do Parágrafo único da Política Nacional Aldir Blanc.

ETAPA 2 - HABILITAÇÃO

Resultado Final

Clas sif.	Empreendedor/ID	Análise Habilitação Jurídica e Fiscal
1º	Agnes Maria Araujo Anjos Agnes Maria Araujo Anjos 593034	HABILITADA
2º	Mestre Aranha MESTRE ARANHA 593080	HABILITADO
3º	Danielen Brandão Entre Flores e Rosas - Residência Artística 578167	HABILITADA
4º	João Victor Costa Entre pisos e planos 577381	HABILITADO
5º	Guilherme Vianna Tensol NARRATIVAS EM MOVIMENTO: UBERABA NO FRAPA 2026 582700	HABILITADO
6º	Circolando Iniciativas Artísticas Mayron Engel 580247	HABILITADO
7º	MAFIA FILMES LTDA AUDIOVISUAL UBERABENSE EM MERCADO: MISSÃO MAFFIA NO MAX MINAS E NO RIO2C 581057	HABILITADO
8º	Camila Manoela Silva CAMILA MANOELA SILVA 592169	HABILITADA
9º	José Bitterncourt dos Reis Netto - Contra- Mestre Bittencourt Ginga para Todos e Capoeira na Escola - Intercâmbio Cultural Arte Luanda 593386	INABILITADO
10º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVERSILAB DOBRAS DA DIVERSIDADE: ORIGAMI, AFETO E CRIAÇÃO COMUNITÁRIA EM UBERABA 583373	HABILITADO

Uberaba/MG, 26 de outubro de 2026.

Cássio Luís Facure
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -EXCETO MÚSICA E CULTURAS TRADICIONAIS- RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES” (FCU), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/2015, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luís Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o **Resultado Final da 2ª Etapa do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -EXCETO MÚSICA E CULTURAS TRADICIONAIS**, referente à Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, art. 5º, inciso II, do Parágrafo único da Política Nacional Aldir Blanc.

ETAPA 2 - HABILITAÇÃO

RESULTADO FINAL

Class if.	Empreendedor/ID	Análise Habilitação Jurídica e Fiscal
1º	Mestre Aranha MESTRE ARANHA – MEMÓRIAS DA CAPOEIRA EM UBERABA 593203	HABILITADO
2º	Deluma Rodrigues En.CENA 2ª Edição 593240	HABILITADA
3º	Ana Carolina Aparecida de Souza MINHA AMIGA RAIMUNDA 583702	HABILITADA
4º	Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul Trama Azul: Artesanato, Afeto e Geração de Renda no Ponto de Cultura 587349	HABILITADA
5º	Rogério Maruno Mesquita Rogério Maruno Mesquita 592397	HABILITADO
6º	Renata de Oliveira Reis Ongusu nas escolas 584139	HABILITADA
7º	Edson Militão Projeto: Slam Duamô: Poesia, Afeto e Inclusão 591158	HABILITADO
8º	Camila Manoela Silva CAMILA MANOELA 593204	HABILITADA
9º	STEPHANY CAROLINY MARTINS FRANCO DE SOUZA Maculelê Sou Eu 586348	HABILITADA
10º	MAFIA FILMES LTDA DINOSSAUROS NO JARDIM! 586890	HABILITADO
11º	Maria Claudilene Domingos Kaxinawa Aïbaibu Kayawai - Mulheres que Curam 587392	INABILITADA

Uberaba/MG, 26 de outubro de 2026.

Cássio Luís Facure

Fundação Cultural



UBERABA
PREFEITURA

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)- RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES” (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/2015, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luís Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o **Resultado Final da 2ª Etapa do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, referente à Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, art. 5º, inciso II, do Parágrafo único da Política Nacional Aldir Blanc.

ETAPA 2 - HABILITAÇÃO

RESULTADO FINAL

Clas sif.	Empreendedor/ID	Análise Habilitação Jurídica e Fiscal
1º	Carlos Giovanny / 4 de Ouros Banda 4 de Ouros 593102	HABILITADO
2º	Rafael Mariano Camilo da Silva Rafael Mariano Camilo da Silva 589435	HABILITADO
3º	Danilo Sene Danilo Almeida de Sene 586911	HABILITADO
4º	Danielly Ferreira Alves Danielly Ferreira Alves Martins 586849	HABILITADA
5º	Ethienne Beatryce Fernandes Gomes Mundo Divergente: Sons que acolhem 593478	HABILITADA
6º	Igor Renato Vieira Da Silva IGOR RENATO VIEIRA DA SILVA 591364	INABILITADO
7º	Brava Rima Existência 593532	HABILITADO
8º	Simar Feliciano Teixeira SIMAR - 30 ANOS DE SAMBA: ENTRE PALCOS E QUINTAIS 591087	HABILITADO
9º	Wemerson junio dos Santos Gonçalves Wemerson Junio dos Santos Gonçalves 587337	HABILITADO
10º	Instituto Batera SuperAção Parkinson INSTITUTO BATERA SUPERAÇÃO PARKINSON 591385	HABILITADO

Uberaba/MG, 26 de outubro de 2026.

Cássio Luís Facure
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES” (FCU), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/2015, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luís Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o **Resultado Final da 2ª Etapa do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, referente à Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, art. 5º, inciso II, do Parágrafo único da Política Nacional Aldir Blanc.

ETAPA 2 - HABILITAÇÃO

Resultado Final

Clas sif.	Empreendedor/ID	Análise Habilitação Jurídica e Fiscal
1º	Evacira Gonçalves da Silva de Coraspe Evacira Coraspe 587330	HABILITADA
2º	MARCELO BENEDITO GONCALVES Marcelo Taynara 592825	HABILITADO
3º	Mariana Braga Bezerra Mariana Braga Bezerra 586984	HABILITADA
4º	Tatiana da Silva Encontro das Capoeiras 593020	HABILITADA
5º	Ilê Maroketu Asè Oyá Omulu Isabel Maria Rosa de Souza 586948	HABILITADA
6º	Maysa Samira Abrão Maysa Samira Abrão 586679	INABILITADA
7º	Mestre Aranha MESTRE ARANHA 593572	HABILITADO
8º	CARMEM SILVIA MALUF Carmem Silvia Maluf 593566	HABILITADA
9º	RODRIGO FERREIRA PEREIRA Rodrigo Ferreira Pereira 578969	INABILITADA
10º	Euler Ribeiro Ferreira Filho Euler Ribeiro Ferreira Filho 585603	HABILITADO

Uberaba/MG, 26 de outubro de 2026.

Cássio Luís Facure
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"**FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, **RATIFICO** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.815/2023, referente à contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação sobre a Lei nº 14.133/2021, direcionado aos servidores da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI. A capacitação terá carga horária presencial de 20 (vinte) horas/aula, distribuídas em 3 (três) dias nas dependências da FETI, para até 70 (setenta) servidores, acrescida de 2 (duas) reuniões virtuais de acompanhamento e esclarecimento de dúvidas (de até 4 horas no total) via plataforma Google Meet, a serem promovidas em até 03 (três) meses após o curso presencial. Os serviços serão ministrados pelo especialista **Prof. Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva**, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Termo de Referência. A Lei nº 14.133/2021 trouxe alterações profundas no regime de licitações e contratos. Por isso, a capacitação contínua e a atualização prática dos servidores encarregados dos processos de contratação e gestão contratual são fundamentais para assegurar a conformidade legal, evitar nulidades e prejuízos ao erário e promover maior eficiência e transparência administrativa no âmbito desta instituição. Constam devidamente instruídos nos autos do processo: o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos, o Termo de Referência (TR), a comprovação de dotação orçamentária, a justificativa de preço, a documentação de habilitação e de notória especialização do profissional/empresa, além do parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica da FETI e do ateste de regularidade formal do Controle Interno/Auditoria Comprovou-se expressamente a notória especialização da pessoa jurídica **JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA LTDA. (LICITTI CONSULTORIA E TREINAMENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.705.991/0001-86, evidenciada por sua qualificação técnica, experiência acadêmica e atuação junto à Administração Pública, conforme documentação apresentada nos autos. A contratação será realizada pelo valor global fixo de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), com prazo de execução de 03 (três) meses, sem prorrogação, por se tratar de serviço não continuado. A contratada demonstrou regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de ter apresentado atestados de capacidade técnica, comprovação de notório saber, experiência acadêmica e vasta atuação junto à Administração Pública, restando plenamente preenchidos os requisitos formais do art. 72 e art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação/Homologação: em 26/10/2026

Registre-se e cumpra-se.

Autua-se o processo e lavre-se o contrato.

Publique-se.

Uberaba (MG), 26/10/2026

Sônia Manzan

Presidência FETI

Decreto Nº 0039/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONSELHO DIRETOR FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI.**

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar nº. 14.090/2023 e Decreto nº 1.489/2018, art. 4º, convoca todos os membros titulares do Conselho Diretor, e na sua ausência os respectivos suplentes, designados pelo Decreto nº. 1.783, de 06 de fevereiro de 2026, para a reunião ordinária, por meio da Plataforma Google Meet, no dia 29/10/2026, às 15h30.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

Sônia Manzan

Presidente do Conselho Diretor

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 15/2025

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA - TRANSUBE
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES (CARTÕES MAGNÉTICOS E RECARGAS DE CARTÕES MAGNÉTICOS) DESTINADOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM”- FETI.
PRAZO:	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONFORME O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES , CONTADOS A PARTIR DE 24/10/2026 A 23/10/2027.
VALOR DO CONTRATO	O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE TERMO DE ADITIVO É DE R\$29.040,00 (VINTE E NOVE MIL E QUARENTA REAIS) , CONSIDERANDO A TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO VIGENTE, PODENDO SER ATUALIZADO EM CASO DE ALTERAÇÃO OFICIAL DA TARIFA, MEDIANTE DECRETO MUNICIPAL OU OUTRO ATO NORMATIVO COMPETENTE.
DOTAÇÃO	04.29.10.04.122.0401.8001.33.90.39.00 – 1501– Ficha 2136
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	ROSELEIDE SOUTO MOREIRA MOTA– GESTOR – MAT. 628 MATHEUS DESTRO ROSA FERREIRA – FISCAL- MAT. 567
TIPO	PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025.

Uberaba MG 26/10/2026

PUBLICAÇÃO RETROAGE EM 24/10/2026.

Sônia Manzan
Presidente – FETI
DECRETO 0039/2025.

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 26/10/2026

Processo Seletivo – Técnico (a) de Enfermagem

A **UPA 24 h Doutor Humberto Ferreira — UPA Parque do Mirante**, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 534, Parque do Mirante, no Município de Uberaba/MG, através de sua gestora **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Presidência, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 385/2023, tornar público que serão realizados **processos seletivos** para a composição do corpo clínico das UPA 24 horas.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se a vaga divulgada no endereço eletrônico <https://upasuberaba.com.br> a partir do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2026 (segunda-feira). As vagas ficarão disponíveis até o dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2026 (quinta-feira), às 8h30.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

- Curso Técnico em Enfermagem concluído;
- Possuir COREN regular e ativo;
- Experiência na área de urgência e emergência será um diferencial;
- Disponibilidade de horário (escala 12x36 dia/noite);
- Conhecimento em informática (Pacote Office).

Maiores informações no setor de Desenvolvimento de Pessoas, pelos telefones **(34) 99898-5197** e **(34) 99777-4352** durante o expediente administrativo.

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Frederico Guglielmi

Ramos

Diretoria Administrativa

Hospitalar

Publicação 26/10/2026

Processo Seletivo – Copeira (o)

A **UPA 24 h Doutor Humberto Ferreira — UPA Parque do Mirante**, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 534, Parque do Mirante, no Município, de Uberaba/MG, através de sua gestora **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Presidência, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 385/2023, tornar público que serão realizados **processos seletivos** para a composição do corpo clínico das UPAs 24 horas.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se a uma a vaga divulgada no endereço eletrônico <https://upasuberaba.com.br> a partir do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2026 (segunda-feira), às 07h00min. A vaga ficará disponível até 29 (vinte e nove) de outubro de 2026 (sexta-feira) as 8:30hr.

Maiores informações no setor de Desenvolvimento de Pessoas, pelos telefones **(34) 99898-5197** e **(34) 99777-4352** durante o expediente administrativo.

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa

Hospitalar

PORTARIA 22/10/2026

PORTARIA Nº 0018/ 2026 — UPA SÃO BENEDITO

A Diretoria Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scaff Cecílio — UPA São Benedito, e a Diretoria Administrativa da Sociedade Educacional Uberabense, no cumprimento de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Restruturação da composição dos membros da **Comissão de Prevenção de Acidentes com Perfurocortantes** da UPA São Benedito, que será composta da seguinte forma:

- I. **Camila Ribeiro Guimarães** (Presidente – SESMT)
- II. **Lais Elias Teodoro** (Vice-Presidente – Supervisora assistencial)
- III. **Bianka Sthefany Silva** (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar)
- IV. **Deborah Cristina Nunes Pereira** (Supervisão Administrativa)
- V. **Alexandre Marques Queiroz de Azambuja** (Diretoria técnica)
- VI. **Bruna Izabel Gonçalves** (Gerente Operacional)
- VII. **Taynara Araujo Cintra** (Recursos Humanos)
- VIII. **Debora de Souza Arantes** (Supervisão da Central de Materiais Esterilizados)
- IX. **Pamela de Freitas Silva Vitorino** (Qualidade)
- X. **Cristina Ranuzi** (Gerência Assistencial)

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do Art. 3º desta portaria terá vigência até **31 de dezembro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, **22 de outubro de 2026**.

Frederico Guglielmi Ramos
Alexandre Marques Q. V. de Azambuja
Diretor Administrativo Hospitalar
Diretoria Técnica UPA São Benedito
Sociedade Educacional Uberabense
Sociedade Educacional Uberabense

PORTARIA 22/10/2026

As Diretorias Administrativa e Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scaff Cecílio — UPA São Benedito no cumprimento de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a estrutura da **Comissão do Programa de gerenciamento de resíduo de serviços de saúde da UPA São Benedito** que será composta da seguinte forma:

- I. **Bianka Sthefany Silva** (Presidente – Enfermeira SCIRAS)
- II. **Laís Elias Teodoro** (Supervisora de Enfermagem)
- III. **Luiz Antônio Bispo dos Reis** (Oficial de Manutenção)
- IV. **Janaína Maria da Silva Rodrigues** (Farmacêutica)
- V. **Camila Ribeiro Guimarães** (Técnico de Segurança do Trabalho)
- VI. **Deborah Cristina Nunes Pereira** (Supervisora Administrativa)

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, **22 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 0019/ 2026 — UPA SÃO BENEDITO

Frederico Guglielmi Ramos
Alexandre Marques Q. V. de Azambuja
Diretor Administrativo Hospitalar
Diretoria Técnica UPA São Benedito
Sociedade Educacional Uberabense
Sociedade Educacional Uberabense

Decretos

DECRETO Nº 2.832, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347 de 28/12/2005; nos Decretos nº 1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, considerando ainda:

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 030/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, conforme deferimento do processo nº 107/286272/2026 e em substituição aos candidatos designados pelo Decreto nº 2.672, Porta-Voz nº 3006 - **P.C.A, A.V.F., E.S.A., A.S.A., C.J.A.S., E.C.B.C.S., E.F.M.S., I.M.U., M.S. e J.F.S.**, que não compareceram.

Art. 2º. Os (As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 030/2024, publicado no porta voz nº 2432 de 26 de abril de 2024.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA
Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
LINDACI MARIA DE LIMA	61***91	552º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027

ROSELENE DE ASSIS SILVA	MG10****99	553º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
ADRIANA BARROS DE CARVALHO CABRAL	MG10****38	554º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
DANIANA MENDES DA SILVA	10****91	555º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
NELSON DANIEL DE SOUZA	MG74***94	556º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
KEILA RUBIA DE FARIA	MG13****96	557º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
SILVANIA CRISTINA DA SILVA	11****16	558º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
ROSELENA BENEDITO	MG11****00	559º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
ELIAS DE SOUSA SOARES	13****59	560º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
NILCEIA POVA OLIVEIRA SOUSA	MG85***74	561º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027

DECRETO Nº 2.833, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE TURMA - APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decretos nº 1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores:

Considerando à necessidade de manter organizado o quadro de pessoal, em todos os estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação, em cumprimento às exigências legais previstas na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 035/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE TURMA - APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, conforme deferimento dos processos nº107/286272/2026, 107/285519/2026; e em substituição aos candidatos designados pelo decreto nº2.677 Porta Voz nº3006, e não assumiram: M.G.F.C, D.B.C.O, M.E.C.O, K.H.S, R.L.A.M, K.N, R.A.B.F, S.M.S, M.C.V.B, A.C.M.F, M.R.O.P, L.T.B, S.A.D, S.A.D, J.H.M, A.A.F, B.I.R, L.A.M, C.C.M, E.I.R.D, A.G, K.B.S.G, M.H.S, N.H.L.S, P.S.M, P.A.A, S.M.A, F.C.G, A.A.D.S, I.R.P, C.R.F..

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período

de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Para emissão do ASO, os (as) candidatos (as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº 035/2025, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2709 de 16 de junho de 2025.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA
Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
SAMIA DE SOUSA SENA	723	478º	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
KARINA CAMPOS MIGLIORIN NUNES DA SILVA	2089	479º	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
LEIDIENE FATIMA DA SILVA	1227	480º	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
HERBERT CARLOS DE ASSIS	2173	481º	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
DAMIANE GISELLE CANDIDO RODRIGUES	2315	482º	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
FLAVIA RAQUEL DA SILVA ALVES	806	483º	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
MONALISA FERNANDES	2460	484º	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
ANGELICA VICENTE CHAVES	3494	485º	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	2436	486º	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027

ANA MARIA MACHADO DE CARVALHO	414	487°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
IVONILDE DA CONCEIÇÃO BRITO	1897	488°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
LUCIMAR BARROS FARIAS	1760	489°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
FERNANDA SIEBRE DA SILVA	2612	490°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
HILDETH SILVA	230	491°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
KÉTTIMA RODRIGUES SILVA	2028	492°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
JULIANA IACOMINI GRANATO PEREIRA MANZANO	1463	493°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
CLÁUDIA REGINA DA COSTA	2453	494°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
ERIKA ABADIA ALVES	158	495°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
VIVIAN SOARES FERREIRA LAGUARDIA	3609	496°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
KARLA MONTANDON ALVES	1486	497°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
LISCIETH PEREIRA DA SILVA	3436	498°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
GISELE VIEIRA DA SILVA	1604	499°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
RAQUEL SOUSA DO AMARAL	3551	500°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
GISELLE SILVEIRA DUTRA	1151	501°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
LUCÉLIA APARECIDA SANTOS TOMAZINI	2910	502°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
MICHELLE JENNIFER MENDES DE FREITAS	1416	503°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
GRAZIELA DA CUNHA ANDRADE	2740	504°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
PRISCILA DE SOUZA VIEIRA	3594	505°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027

EDSELMA VIEIRA SANTOS	2969	506°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
VANESSA ALVES MARINS	3750	507°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
JOANA DARK DOS SANTOS	2602	508°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
JOYCE VIANA DA SILVA PONTES	3149	509°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
NILVANIA XAVIER BARBOSA	2229	510°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
FERNANDA WALESKA DOS SANTOS	2367	511°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
KETILLY MARA DE SOUSA	1783	512°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
SANDRA SILVA PACHECO	2635	513°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
MARAISA PALHETA SOUZA	2096	514°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
CLAUDENICE HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	444	515°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
PRISCILA ELAINE BRAZ	3222	516°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
THAÍS REGIANE DA SILVA CAPRETZ	1228	517°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027
VIVIANE HELENA SABINO	1356	518°	PEB ANOS INICIAIS - APOIO	30/06/2027

.....
DECRETO Nº 2.834, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009; **considerando ainda:**

a) que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público de edital nº001/2024, e ainda não convocado observada a necessidade, temporariedade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº347/2005,

b) o disposto no processo nº62/284/2025, que trata do procedimento para designações temporárias realizadas por meio das listas de classificados em concurso público.

CONSIDERANDO todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 001/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva

função pública temporária pelo período ali mencionado observada a ordem de classificação da **lista de cotistas**, nos termos da legislação vigente e do edital do certame pelo período ali mencionado, para atender às necessidades da **Secretaria de Educação**, conforme deferimento dos processos nº 107/285519/2026, nº 107/286272/2026, e aos candidatos que não compareceram: **NUTRICIONISTA** - Decreto nº 2.674, Porta-Voz nº 3006, M.F.R. **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Decreto nº 2.674, Porta-Voz nº 3006, T.B.V.F. **AUXILIAR DE SECRETARIA** - Decretos nº 2.674/ 2.543, Porta-Voz nº 3006 / 2985, E.M, E.C.F.P, L.B.C, L.F.D.G. **INSPECTOR DE ALUNOS** - Decreto nº 2.674, Porta-Voz nº 3006, A.A.D, T.G.D, A.P.V.J, W.F.R, B.M.D, I.M.S.G, R.F.B..

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 001/2024, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2381 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA
Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGENTE ADMINISTRATIVO

TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
TEMPORÁRIA	AMPLA	LARISSA FORNAZIER RISCETO	7080045904	35°	30/06/2027
OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE SECRETARIA					
TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
TEMPORÁRIA	NEP*	MARISTELA MILANI COSTA	6990025949	11° NEP*	30/06/2027

TEMPORÁRIA	NEP*	CLEANE BRITO SOUSA	6990057421	12° NEP*	30/06/2027
TEMPORÁRIA	AMPLA	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS	6990071634	70°	30/06/2027
TEMPORÁRIA	AMPLA	ISABELLA NASCIMENTO ANDRADE	6990064940	71°	30/06/2027

* NEP - Negros ou Pardos

OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS					
TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
TEMPORÁRIA	NEP*	ELLEN CECÍLIA RIBEIRO OLIVEIRA	7000049992	21° NEP*	30/06/2027
	NEP*	APARECIDA KENIA DA SILVA	7000013064	22° NEP*	30/06/2027
	AMPLA	KATHREIN CRISTINA SILVA	7000058396	109°	30/06/2027
	AMPLA	NAIARA BEATRIZ SOARES DE ALMEIDA	7000043788	110°	30/06/2027
	AMPLA	CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS	7000013293	111°	30/06/2027
	AMPLA	JOSIENE HELENA TEIXEIRA QUEIROZ SILVA	7000044154	112°	30/06/2027
	AMPLA	LUANA KEROLINE EUSTÁQUIO DA SILVA	7000003041	113°	30/06/2027

* NEP - Negros ou Pardos

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - NUTRICIONISTA					
TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
TEMPORÁRIA	AMPLA	WALLAXY DA SILVA COSTEIRA	8170001030	16°	30/06/2027

DECRETO Nº 2.835, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347 de 28/12/2005; nos Decretos nº

1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda:**

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 030/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, conforme deferimento dos processos nº107/282756/2026; 107/284232/2026, e em substituição ao candidato(a) designado pelo decreto nº 2.793, Porta Voz nº 3029 e não assumiu: **B.H.S.R.**

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, a contar da publicação deste decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 08h às 17h no **Centro Administrativo** (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. O candidato classificado quando da sua designação, que opte por não ser admitido, no prazo máximo de **10 (dez) dias** do ato de designação, poderá requerer o reposicionamento para o “final de fila” da lista de classificados. O candidato solicitante fica ciente que seu reposicionamento para o final da lista de aprovados não garante uma nova designação, mas sim mera expectativa de ser novamente designado.

Art. 4º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 030/2024, publicado no porta voz nº 2432 de 26 de abril de 2024.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
ANNA MAIA JAMPAULO DE ANDRADE
Secretária de Desenvolvimento Social
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
GIANE ALVES	M76***35	562º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027

DECRETO Nº 2.836, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decretos nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores:

Considerando à necessidade de manter organizado o quadro de pessoal, em todos os estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação, em cumprimento às exigências legais previstas na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 236/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, conforme deferimento dos processos

nº107/285519/2026 e em substituição aos candidatos designados pelo Decreto nº 2676, Porta-Voz nº 3006: **W.M.G., B.R.S.M., E.M.S., M.R.B.F., K.H.S., C.C.B., I.C.S., I.A.C., A.C.A.G., D.F.A., E.M.R., H.M.P.N., A.R.C.A., N.F.S.L., R.S.H.M., N.E.S., C.F.D., M.C.V.B., M.C.O.G., E.R.C.Q.A., J.H.M., D.M.G.A., M.M.L.M., F.F.S.S., M.S.E.F., E.M.S.R., L.S.M., S.C.O.S., B.C.O.S., L.F.A.V., H.C.C., R.S.P.S., L.M.S., A.A.F., B.T.C., E.M.S.S., E.M.S.R.,C.C.R.S., L.A.S.R., H.S.A., V.C.A.S., S.B.C., R.A.O.C. A.P.L., A.A.M., P.S.C., A.G.S., L.A.S., D.D.O., E.C.C., P.C.S., K.C.M., K.S.C.O., V..A.R., A.R. e D.F.S.**, que não compareceram.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº 236/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2142 de 25 de novembro de 2022.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA
Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO				
NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
KELY CRISTINA DA SILVA	12****70	893º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
CIMEIA DIAS PEREIRA	13****19	894º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
SIMONE REGINA MOREIRA	MG93****04	895º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
LUCIENE ALVES PIRES	MG10****37	896º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027

KARINA CAMPOS MIGLIORIN NUNES DA SILVA	78***67	897º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
EDILAMAR MARIA TOMAZ	MG12****98	898º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
FLÁVIA RAQUEL DA SILVA ALVES	10****15	899º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
PATRICIA ESTERINA LOPES SILVA	MG12****51	900º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
AMELIA CAMARGO PARREIRA CAETANO	MG11****54	901º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
MARTALICE CARVALHO FESTUCCI	MG11****74	902º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
MELISSA FONSECA SILVA E SOUSA	76***76	903º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
CECILIA ASSIS SILVA	MG11****52	904º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
ANA MARIA MACHADO DE CARVALHO	11****96	905º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
GEORGIA HELENA DE OLIVEIRA	MG11****38	906º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
TATIANA ROSA NOGUEIRA NUNES	MG12****77	907º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
FERNANDA SIEBRE DA SILVA	83****35	908º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
ARNALDO CASSIANO JUREMA DE LIMA	MG21****61	909º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
LIDIANE ARAUJO METZ	MG11****49	910º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
ANA CLÁUDIA AMÂNCIO PIMENTA	12****08	911º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
CLEITON SILVA SOUZA	57*****51	912º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
RICARDO SILVA GOUVEIA	M79***15	913º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
RENATA ASSIS PEREIRA DE ARAUJO	MG12****48	914º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
ANDREZZA BORGES DE OLIVEIRA FERNANDES	MG12****28	915º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027

POLIANA D'ARC FERREIRA PANSANI CAETANO	12****11	916º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
BETHANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG12****95	917º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
MONALISA DAS GRACAS OLIVEIRA	MG11****45	918º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
ARETUSA SEABRA DE MORAIS SILVA	11****32	919º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
RENATA DOS REIS BISINOTO	MG13****68	920º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
FABIULA CRISTINA RODRIGUES	14****18	921º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
MABIA REGINA VAZ DIAS	MG11****32	922º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
CAROLINA FIDALGO BOFF	MG11****16	923º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
JAQUELINE APARECIDA DE CARVALHO	MG12****86	924º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
MICHELLE JENNIFER MENDES DE FREITAS	11****31	925º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
CRISTIANA APARECIDA DA CRUZ	12****01	926º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
MAURINA PEREIRA DE SOUZA	MG11****64	927º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
DENISE FERREIRA DE SOUZA	10****43	928º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
KARLA BEATRIZ REZENDE	91***22	929º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
JULIA GRAZIELLA MENDONCA BARBOSA	MG12****73	930º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
LUCINEI MARIA MARTINS SILVA	MG12****07	931º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
DIANA DEISE MARTTOS DE SOUZA	MG17****87	932º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
LILIA JANE VIEIRA DA SILVA	MG14****48	933º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
JEMIMA PEREIRA DE AZEVEDO	28*****38	934º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027

SHIRLEY LOPES PEREIRA DA SILVA	11****62	935º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
JULIANA ARAUJO SILVA	13****50	936º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
ERINDA DE JESUS DA SILVA	MG11****24	937º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
LEANDRO ROBERTO DA SILVA	13****46	938º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
ELIANE VANJURA DORNELES	11****85	939º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
TATIANA ISABEL ANDRADE FERNANDES	MG12****41	940º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
JOSIANE APARECIDA LEAL	MG14****11	941º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
FLAVIA FERNANDA CHAVES	MG 12****55	942º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
ANA PAULA PORTELA DE OLIVEIRA	MG10****34	943º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
LUCINEIDE DE OLIVEIRA ASSIS	M11****11	944º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
KETILLY MARA DE SOUSA	MG12****92	945º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
MARAISA PALHETA SOUZA	43****78	946º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
NATHALY MARTINS DE ALMEIDA	12****64	947º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
LORENA JAQUELINE DE SOUZA GOMES	13****13	948º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
KARINA CRISTINA VIEIRA	MG14****14	949º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
LOURDES VIVIANE SILVA VILAÇA	14****00	950º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
BRUNA MELO ROSA DA SILVA	MG12****33	951º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
LIGIA RAQUEL SANTOS FERNANDES SILVA	23****52	952º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
CARMELITA FLOR DA SILVA	MG13****89	953º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027

LAURO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR	MG14****91	954º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
JULIANA LELIS MARCACINE	MG14****77	955º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
CRISTINA MARIA DE SOUSA	14****45	956º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
CRISTIANE ELIZIÁRIO	15****57	957º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
KARINA APARECIDA DA SILVA	MG14****91	958º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027
ELAINE SILVA CASTRO MACHADO	14****44	959º	PEB - ANOS INICIAIS	30/06/2027

DECRETO Nº 2.837, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350/2006, e na Lei Municipal nº 10.073/2006 e posteriores modificações que regulamenta o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando, ainda, todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº001/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde**, conforme deferimento do processo nº 107/284013/2026 e em substituição à candidata designada pelo Decreto nº 2348, Porta-Voz nº 2957 e não compareceu: **G.B.C.**

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim), portando a cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado. Para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

Art. 3º. O(A) candidato(a) aprovado(a) quando da sua admissão, que opte por não ser contratado, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** do ato de admissão, poderá requerer o reposicionamento para o “final de fila” da lista de classificados. O candidato solicitante fica ciente que seu reposicionamento para o final da lista de aprovados não garante uma nova admissão, mas sim mera expectativa de ser novamente designado.

Art. 4º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 001/2025, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2681 de 07 de maio de 2025.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	UNIDADE DE SAÚDE
MABIA REGINA VAZ DIAS	2320006763	4º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	USF FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

DECRETO Nº 2.838, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda:**

Considerando a necessidade de manter organizado o quadro de pessoal, em todos os estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação, em cumprimento às exigências legais previstas na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

Considerando que a substituição dos Professores de Educação Básica – Regentes de Aula foram realizadas conforme Parecer Jurídico nº 107/262555/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados (as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, conforme deferimento do processo nº 107/285519/2026, e em substituição aos candidatos designados pelo decreto nº 2.683, Porta-Voz nº 3006, e não assumiram: D.E.S, D.B.V..

Art. 2º. Os(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº224/2022, publicado no porta voz nº2135 de 07 de novembro de 2022.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA

Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
JÉSSICA MIRANDA QUINTÃO HENRIQUES	14****50	43º	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	30/06/2027
PEDRO ALCANTARA MARTINS FONTES JUNIOR	15****24	44º	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	30/06/2027

DECRETO Nº 2.839, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda:**

Considerando a defasagem do quadro de profissionais em virtude do número de pedido de dispensa, licenças saúde e maternidade;

Considerando a necessidade de manter organizado o quadro de pessoal, em todos os estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação, em cumprimento às exigências legais previstas na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

Considerando que a substituição dos Professores de Educação Básica – Regentes de Aula foram realizadas conforme Parecer Jurídico nº 107/262555/2025.

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 227/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, conforme deferimento do processo nº 107/281984/2026 e em substituição aos candidatos designados pelo decreto nº2.549, Porta-Voz nº2985, K.J.B, C.C.C.F, N.F.S, R.S.M, e não assumiram.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 227/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº de 2135 de 07 de novembro de 2022.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA
Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
NICOLLE KATHELIN CANDIDO ARABE BERNARDES	MG14****89	38º	PEB – PORTUGUES	30/06/2027
LEIDIANE DE OLIVEIRA	MG16****57	39º	PEB – PORTUGUES	30/06/2027
THAÍS BERNARDES COSTA E CINTRA	15****04	40º	PEB – PORTUGUES	30/06/2027
HENRIQUE CAMPOS FREITAS	MG14****21	41º	PEB – PORTUGUES	30/06/2027

DECRETO Nº 2.840, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - LIBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decreto nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de manter organizado o quadro de pessoal, em todos os estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação, em cumprimento às exigências legais previstas na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado (a) o (a) candidato (a) relacionado no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - LIBRAS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição a candidata designada pelo Decreto nº 2.680, Porta-Voz nº 3006, L.A.M, e não assumiu.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana,

nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Para emissão do ASO, o (a) candidato (a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº 042/2023, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2189 de 17 de março de 2023.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA
Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
LUCIANA ALVES GOMES	MG11****18	27º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – AEE LIBRAS	30/06/2027

DECRETO Nº 2.841, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009; **considerando ainda:**

- a) que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público de edital nº001/2023, e ainda não convocado observada a necessidade, temporariedade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº347/2005,
- b) a necessidade de manter o quadro de pessoal em todos os setores e unidades escolares desta secretaria, organizado, em cumprimento às exigências legais constantes nos artigos 205 e 208, parágrafo 2º, da Constituição Federal; e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº9394/96, nos artigos 24 e 25.
- c) o disposto no processo nº62/284/2025, que trata do procedimento para designações temporárias realizadas por meio das listas de classificados em concurso público.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto aprovados no Concurso Público nº001/2023, para o exercício da respectiva função pública temporária da carreira do magistério observada a ordem de

classificação da **lista de cotistas**, nos termos da legislação vigente e do edital do certame pelo período ali mencionado, para atender às necessidades da **Secretaria de Educação**, conforme deferimento dos processos nº107/286277/2026 e nº 107/285519/2026. E aos candidatos designados que não compareceram: **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – decreto nº 2.675, Porta-Voz nº 3006, J.C.A.J., V.B.L.C., B.M.S., V.R.A.S., C.S.S., M.F., P.S.F., L.L.M.C., P.J.O.. **INSPETOR EDUCACIONAL** – decreto nº 2.675, Porta-Voz 3006, P.M.C.N. **PEB GEOGRAFIA** – decreto nº 2.675, Porta-Voz 3006, G.C.S, F.M.M, G.C.S. **PEB MATEMÁTICA** – decreto nº2.675 , Porta-Voz nº 3006, K.A.M, C.H.C.J, F.V.F.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA
Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração
ANEXO
COORDENADOR PEDAGÓGICO II

TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
--------------	-----------------	------	-----------	---------------	-----------------

TEMPORÁRIA	NEP*	RAQUEL BAQUELCCE COSTA	15404368	43º NEP*	30/06/2027
	AMPLA	MATHEUS BORTOLETO RODRIGUES	15395219	218º	30/06/2027
	AMPLA	FERNANDO SILVA PINTO	15379469	220º	30/06/2027
	AMPLA	MARIA BEATRIZ GOBBO SGOTTI	15394489	221º	30/06/2027
	AMPLA	DÉBORAH RODRIGUES LEMES	15389659	222º	30/06/2027
	AMPLA	DIANNY CAVAGNA DA COSTA	15391078	224º	30/06/2027
	AMPLA	VALDIRENE MARQUES DE MELO	15402203	226º	30/06/2027
	AMPLA	THAÍS BALADA CASTILHO	15384094	227º	30/06/2027
	AMPLA	EDLENE DA SILVA SOUSA	15404521	228º	30/06/2027

* NEP - Negros ou Pardos

INSPETOR EDUCACIONAL					
TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
TEMPORÁRIA	AMPLA	IZABEL LUZIA MIRANDA	15386995	14º	30/06/2027

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA					
TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
TEMPORÁRIA	AMPLA	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	15385135	63º	30/06/2027
	AMPLA	HENRIQUE PAIVA LOPES	15398696	64º	30/06/2027
	AMPLA	MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	15400346	65º	30/06/2027

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA					
TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO

	AMPLA	DANA CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA	15387761	85º	30/06/2027
TEMPORÁRIA	AMPLA	CAMILA APARECIDA DA CRUZ BATISTA	15392031	86º	30/06/2027
	AMPLA	LUÍS PEDRO DERMINIO RODRIGUES	15390075	87º	30/06/2027

DECRETO Nº 2.842, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda:**

Considerando a necessidade de manter organizado o quadro de pessoal, em todos os estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação, em cumprimento às exigências legais previstas na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 043/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, conforme deferimento do processo nº 107/281984/2026, e em substituição aos candidatos designados pelo decreto nº 2.681 Porta Voz nº 3006, e não assumiram: L.C.S.R, F.M, M.C.M..

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº043/2023, publicado no porta voz nº 2189 de 17 de março de 2023.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA

Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO				
NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
REJANE MORELI HEITOR	MG28***71	25º	PEB - INGLÊS	30/06/2027
LUCIANA DE OLIVEIRA	MG90***63	26º	PEB - INGLÊS	30/06/2027
CLAUDELUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	M69***36	27º	PEB - INGLÊS	30/06/2027

DECRETO Nº 2.843, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº.347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando à necessidade de manter organizado o quadro de pessoal, em todos os estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação, em cumprimento às exigências legais previstas na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 228/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição ao candidato designado pelo decreto nº2.682 Porta-Voz nº3006, e não assumiu: M.A.S.M..

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá manifestar seu interesse na vaga, no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**.

§ 1º. Para a manifestação de interesse e as tratativas iniciais dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente, das **08h às 17h**, no Centro Administrativo/Secretaria de Educação, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta, portando cópia do **RG, CPF e comprovante de residência atualizado**. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

§. 2º. Após a manifestação de interesse na vaga, o(a) candidato(a) deverá concluir todos os trâmites admissionais no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e o cumprimento das demais etapas e procedimentos necessários à efetivação da admissão, conforme orientações da Administração.

Art. 3º. O (A) candidato(a) que, quando de sua designação, optar por não efetivar a admissão poderá requerer seu reposicionamento para o final da lista de classificados, desde que o faça até o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O (A) candidato(a) fica ciente de que o reposicionamento para o final da lista de classificados não assegura nova designação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e à observância da ordem de classificação.

Art. 4º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a

documentação constante no Edital nº 228/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2135 de 07 de novembro de 2022.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK SILVA
Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. DE IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
LUANA ATHAYDES FERNANDES OLIVEIRA	15****79	18º	PEB - ARTES	30/06/2027

Portarias

PORTARIA Nº 1.228, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 1.226, de 23 de outubro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município; Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1.226, de 23 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 26 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5810/2026

Dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras providências.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela letra “b” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, - Regimento Interno da Câmara Municipal, - considerando a necessidade de se criar condições indispensáveis para a elaboração do Balanço Geral deste Poder, relativo ao exercício de 2026, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Com exceção das aquisições e prestações de serviços inadiáveis e devidamente justificadas, **sob aprovação do Ordenador de Despesas**, que fica autorizado para tal, nenhum empenho ou sub-empenho, a qualquer título, sob qualquer das modalidades, poderá ser emitido após o dia 27 de Novembro de 2026.

§ 1º - Visando o atendimento do prazo estabelecido no “caput”, deste artigo, as requisições de aquisição de materiais e de serviços estarão suspensas a partir de 27 de Novembro de 2026, bem como as licitações em andamento e os processos de compras deverão estar concluídos até o dia 19 de Novembro de 2026 salvo se autorizados pelo Ordenador de Despesas.

§ 2º - Fica estabelecida a data limite de 01 de Dezembro de 2026, para solicitação de materiais no Departamento de

- Suprimentos e Almoxarifado, sendo que de 07 à 11 de Dezembro de 2026, para levantamento e conferência de material estocado.
- § 3º** - A movimentação orçamentária será encerrada em 01 de Dezembro de 2026, permanecendo o sistema aberto para acolher atos de gestão.
- Art. 2º** - Fica estabelecida a data limite de 10 de Dezembro de 2026 para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro para despesas de pequeno porte e despesas previstas no “caput” do Art. 1º, sem exceção.
- § 1º** - O envio da Prestação de Contas, bem como sua baixa no Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, deverá ocorrer até o dia 10 de Dezembro de 2026, no horário de expediente bancário.
- § 2º** - A partir do dia 01 de Dezembro de 2026, não haverá liberação de adiantamento de recursos financeiros de qualquer natureza.
- Art. 3º** - Somente despesas efetivamente compromissadas e que haja suficiente disponibilidade de caixa serão relacionadas e inscritas em “restos a pagar”, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme art. 36 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- § 1º** - São despesas não processadas as empenhadas, porém não liquidadas dentro do exercício, obedecidas as normas legais de licitação, aquelas que têm por base medições de obras, fornecimento de matérias e de prestação de serviços contratadas dentro do Exercício de 2026, em obediência ao art. 42 da Lei Complementar Federal 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- § 2º** - Constituem despesas processadas as enumeradas no art. 3º, liquidadas e autorizadas para pagamento, de conformidade com os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, até a data de encerramento do exercício financeiro.
- Art. 4º** - O Departamento de Patrimônio providenciará levantamento do inventário físico de todos os Departamentos e setores dos bens móveis e veículos, no período de 01 a 07 de Dezembro de 2026, remetendo-os ao Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária até o dia 11 de Dezembro de 2026.
- Art. 5º** - O Departamento de Suprimentos e Almoxarifado, enviará ao Departamento Contábil no dia 11 de Dezembro de 2026 o inventário geral dos materiais estocados, que passará para ao exercício de 2027, que será conferido por comissão designada pelo Presidente da Câmara.
- Art. 6º** - O Departamento de Administração dos Gabinetes enviará ao Departamento de Contabilidade, os relatórios de movimentação dos veículos no exercício de 2026, bem como a avaliação dos mesmos, até 11 de Dezembro de 2026.
- Art. 7º** - Os bens e valores públicos existentes em Tesouraria, no último dia do exercício, serão inventariados por comissão especialmente designada pelo Presidente da Câmara.
- Art. 8º** - O Diretor Geral/Ordenador de Despesas adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições desta Portaria, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomenda tratamentos diferenciados, nos termos da legislação vigente.
- Art. 9º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 23 de Outubro de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

- Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INSTITUCIONAL, em atendimento à **Secretaria de Saúde [SMS]**.
- Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 08h00 do dia 27/10/2026.
- Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 08h00 do dia 10/11/2026.
- Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h00 do dia 10/11/2026.
- Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.
- Valor estimado da licitação:** R\$ 76.187,51.
- Fonte de recursos:** vinculado.
- Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2026 estará disponível a partir das 08h00 do dia 27/10/2026

através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: **(34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710** ou pelo e-mail: **licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br**.

Uberaba/MG, 23 de novembro de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves
SECRETÁRIA DE SAÚDE
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Outros Atos

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 16 de 01 de janeiro de 2025, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 116.118-0

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
28/09/2026	Parcela 09 de 12/2026	Repasse MS - Agentes de Endemias	R\$667.852,00 (Seiscentos sessenta e sete mil, oitocentos cinquenta e dois reais)
30/09/2026	Parcela Única	Repasse MS - Qualificação Bancos de Leite - Rede Alyne - Portaria 11.175 de 2026	R\$180.000,00 (Cento oitenta mil reais)
01/10/2026	Comp. julho de 2026	Repasse MS - Cirurgia Bariátrica - FAEC	R\$2.300,79 (Dois mil e trezentos reais e setenta e nove centavos)
01/10/2026	Comp. julho de 2026	Repasse MS - Exames Coprológicos - FAEC	R\$124,00 (Cento vinte quatro reais)
02/10/2026	Comp. agosto/2026	Repasse MS - Nefrologia FAEC	R\$622.508,72 (Seiscentos vinte dois mil, quinhentos e oito reais, setenta e dois centavos)
02/10/2026	Comp. julho/26	Repasse MS - Transplantes de Órgãos, tecidos e Células - FAEC	R\$46.420,89 (Quarenta seis mil, quatrocentos vinte reais, oitenta e nove centavos)
02/10/2026	Comp. julho/26	Repasse MS - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante - FAEC	R\$885,000 (Oitocentos oitenta e cinco reais)
02/10/2026	Comp. julho de 2026	Repasse MS - Diagnóstico /tratamento em Oncologia - FAEC	R\$96.797,20 (Noventa e seis mil, setecentos noventa e sete reais, vinte centavos)
06/10/2026	Parcela 10 de 12 de 2026	Repasse MS - Serviços Ambulatoriais	R\$408.681,65 (Quatrocentos e oito mil, seiscentos oitenta um reais, sessenta e cinco centavos)
06/10/2026	Parcela 10 de 12 de 2026	Repasse MS - Serviços Ambulatoriais e Hospitalares -Teto MAC	R\$8.071,436,43 (Oito milhões, setenta um mil, quatrocentos trinta e seis reais, quarenta e três centavos)
06/10/2026	Parcela 10 de 12 de 2026	Repasse MS - Custeio Hospital Regional José Alencar	R\$2.250.646,59 (Dois milhões, duzentos cinquenta mil seiscentos quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
06/10/2026	Parcela 10 de 12 de 2026	Repasse MS - Custeio Hospital Regional - Município Planura	R\$12.123,33 (Doze mil, cento vinte três reais e trinta e três centavos)

06/10/2026	Parcela 10 de 12 de 2026	Repasse MS - Centro de Referência Saúde do Trabalhador - CEREST	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
06/10/2026	Parcela 10 de 12 de 2026	Repasse MS - Teto Municipal Limite UPAS	R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)
06/10/2026	Parcela 10 de 12 de 2026	Repasse MS - Teto Municipal Rede Saúde Mental - CAPS	R\$347.603,17 (Trezentos quarenta sete mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos)
06/10/2026	Parcela 10 de 12 de 2026	Repasse MS - Teto Municipal Melhor em Casa	R\$202.800,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos reais)
06/10/2026	Parcela 10 de 12 de 2026	Repasse MS - Custeio Viver Sem Limites - CER	R\$189.000,00 (Cento oitenta nove mil reais)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 120.389-4

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
06/10/2026	Parcela 09 de 12 de 2026	Repasse MS - Complemento Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Portaria 12.207 de 2026	R\$886.644,79 (Oitocentos oitenta e seis mil, seiscentos quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 16 de 01 de janeiro de 2025, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 1455.022-1

22/09/2026	Parcela Dívida	Repasse SES - Acordo Dívida do Acordo homologado pelo TJMG - 08/11/2021 - Resolução 6971 - Atenção Primária a Saúde	R\$2.065.636,38 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos trinta e seis reais e trinta e oito centavos)
------------	----------------	---	---

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 154.281-8

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
25/09/2026	Complemento Parcela de 2023	Repasse SES - Triagem Auditiva Neonatal - Resolução 8605/2023	R\$383,63 (Trezentos oitenta e três reais, sessenta e três centavos)

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária - Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 16 de 2025

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL								
PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS OUTUBRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL								
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017		LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
4545/2026	LAC 2	6	USINA UBERABA S/A	USINA UBERABA S/A	D-01-08-2 Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool D-01-11-2 - Fabricação de fermentos e leveduras F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação E-02-02-2 Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil		RODOVIA MG 190 O ZONA RURAL ZONA RURAL 2,5/ LATITUDE: 19°23'41.20"S LONGITUDE: 47°49'12.38"O	
4460/2026	LAS-CADASTRO	2	JOSIANI BERGAMASCO	Josiani Bergamasco	G-04-01-4 Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes		RODOVIA LMG-798 O SANTA FÉ 19/ LATITUDE: 19°34'57.63" LONGITUDE: 47°45'51.87"	
TACS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO-2026 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SEMAM								
Nº PROCESSO DE TAC		Nº DA TAC	ATIVIDADE		EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO		OBSERVAÇÕES	
Nº 107/287812/2026		287812/2026	C-04-15-4 FABRICAÇÃO DE TINTAS,ESMALTES, LACAS VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES SOLVENTES E SECANTES		TRITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Latitude 19º474.62 S Longitude 47563161 O		Celebrado em 16/09/2026 – vigência 1 (um) ano	
107/283487/2026		283487/2026	F-05-18-1-ÁREAS DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E/OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS.		Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Latitude-19732256 Longitude-47975777		Celebrado em 01/09/2026 - vigência 1 (um) ano	
CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL								
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL								
Nº PROCESSO	Nº DA LICENÇA	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS	MOTIVO
1893/2023	1893/2024	LAS CADASTRO	2	LUCIANO DONIZETTI PEREIRA	FAZENDA SANTA RITA	G-02-02-1 AVICULTURA	ZONA RURAL DE UBERABA O Área Rural de Uberaba - Latitude: 19°36'5.49"S Longitude: 47°47'59.66"O	CANCELAMENTO DA ATIVIDADE POR SOLICITAÇÃO DO EMPREENDEDOR
Felipe Fiocchi Pena Secretário de Meio Ambiente								

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conforme artigo 20 do Decreto nº 2.982/2022, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que estão à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, os processos dos seguintes estabelecimentos:

- Processo Processo n.º 01/20834/2026 - CRISTIANE LEAL ASSIS ARGENTE - Av. Capitão Manoel Prata, 887, São Benedito (mesas e cadeiras)

Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

FULVIA MARIA MENDES
Secretária de Planejamento

.....